

POR T A R I A N° 17/2021/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 1.^º de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.^º 8.666, de 21 de junho de 1993, **R E S O L V E**:

Art. 1.^º Designar o servidor **RIVALDO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula n.^º 17 [REDACTED], inscrito no CPF de n.^º 56 [REDACTED]15, como gestor do **Contrato PBPREV n.^º 0005/2021**, o qual será celebrado com a empresa **"CODATA – Companhia Processamento de Dados da Paraíba"** para aquisição da ferramenta web **SIAF** por intermédio de procedimento de Dispensa de Licitação consubstanciado nos autos do Processo PBPREV n.^º **4075/21**, que tramita nesta autarquia.

Art. 2.^º Ao gestor do contrato compete:

I – Acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;
II – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades do objeto do contrato;

V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com aqueles estabelecidos em contrato;

VI – realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços ou produtos nas datas estabelecidas no contrato;

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3.^º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ ANTONIO COËLHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 01066

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consonante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 005240-21, RESOLVE CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA da servidora ANGELA CRISTINE ALBUQUERQUE ARAÚJO, no cargo de Professor de Educação Básica 3 matrícula nº. 064.406-4, lotada (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial em 27/07/2012, nos termos do parecer 1450/21.

João Pessoa, 29 de novembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 01062

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consonante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 005323-21, RESOLVE CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA da servidora CLAUDIA BARRETO DE QUEIROZ, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 089.812-1, lotada (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, publicada na Diária Oficial em 01/02/2014, nos termos do parecer 1449/21.

João Pessoa, 29 de novembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1085

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consonante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial nº. 08623/8-13.2017.8.15.0000, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º Sargento da PM, ANTONIO JOÃO DE SANTANA FILHO, matrícula nº. 516.544-0 conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, etc os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº. 4.816, de 03 de junho de 1966, alterada pela Lei nº. 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº. 5.331, de 19 de novembro de 1990 e/ou art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".

João Pessoa, 01 de dezembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº. 1027

O Presidente da PBPrev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4582-20, RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 433, publicada no D.O.E. em 13/09/2020, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA à JOELZA COLAÇO LUCENA DOS SANTOS, beneficiária do ex-servidor falecido, CARLOS ALBERTO FERRERIA DOS SANTOS, matrícula nº. 544.478-7, com base no art. 50, § 5º, inciso I da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº. 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 34, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, § 1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal e/o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº. 13.954/2019.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 1029

O Presidente da PBPrev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3922-20, RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 433, publicada no D.O.E. em 29/08/2020, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a GEOVÂNIA ARAÚJO DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, DANIEL ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº. 514.936-3, com base no art. 50, § 5º, inciso I da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº. 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 34, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, § 1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal e/o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº. 13.954/2019.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 921

O Presidente da PBPrev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5508-21, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a SIVANA PEREIRA EVANGELISTA, beneficiária do ex-servidor falecido, WAGNER LOREGIANI, matrícula nº. 520.161-6, com base na art.

50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº. 13.954/2019, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, § 1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal e/o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº. 13.954/2019.

João Pessoa, 24 de novembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 944

O Presidente da PBPrev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4768-21, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a LUCIANA DE LUCENA PEREIRA, beneficiária do ex-servidor falecido MARINÉZIO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº. 519.464-4, com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº. 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, § 1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal e/o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº. 13.954/2019.

João Pessoa, 18 de novembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 01046

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consonante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 001779-21, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FERNANDA CRISTINE DE MEDEIROS ESPINOLA, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 096.228-7, lotado (a) na Secretaria de Estado da Administração, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 22 de novembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 01050

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consonante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 005105-21, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor NELSON TEODOSIO DE SANTANA, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 089.436-2, lotado (a) na Secretaria de Estado da Administração, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 22 de novembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 01069

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consonante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 005050-21, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SEBASTIANA SLENA PINTO RAMALHO, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 092.005-3, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 29 de novembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 01052

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consonante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 005154-21, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA GAMBARA OLIVEIRA, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº. 143.394-6, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, e/o § 5º do Art. 40 da CFN88.

João Pessoa, 22 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 17/2021/PRESI/PBPrev

João Pessoa, 1º de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPrev, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RIVALDO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 177.018-7, inscrito no CPF de nº. 562.352.672-15, como gestor do Contrato PBPrev nº. 0005/2021, o qual será celebrado com a empresa "CODATA - Companhia Processamento de Dados da Paraíba" para aquisição da ferramenta web SIAP por intermédio de procedimento de Dispensa de Licitação consubstanciado nos autos do Processo PBPrev nº. 4075/21, que tramita nesta autarquia.

Art. 2º Ao gestor do contrato compete:

- I - Acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;
- II - Contar com o prazo de vigência do instrumento contratual;
- III - Atuar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando as medidas necessárias e regulatizando das faltas ou déficits observados;
- IV - Verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades do objeto do contrato;
- V - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com aqueles estabelecidos em contrato;
- VI - realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços ou produtos nos

datas estabelecidas no contrato;

Parágrafo único. As decisões e provisões que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1084**

O Presidente da PPPREV, no uso de suas atribuições, consonante o disposto no art. II, II, da Lei nº 7.517-PRPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5243-21, RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenerife PM, Djalma Feijó Júnior, matrícula nº 5.7342-6, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redução dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, eis os arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterado pela Lei nº. 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 e/o art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 30 de novembro de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01098**

O Presidente da PBprev, no uso de suas atribuições, consonante o disposto no art. II, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº. 005622-21, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor RAYMUNDO JULIANO REGO FEITOSA, no cargo de Professor Doutor A T40, matrícula nº 1.2502-3, lotado (a) na UEPB – Universidade Estadual da Paraíba, com base no Art. 10º, § 1º, inciso III da ECF nº 103/2019, e/o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, art. 34-A, §§ 1º e 2º da ECE nº 46/2020.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/ Nº452 / 2021

O Presidente da PBprev-Parniba Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIR A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (os):

REPUBLICAR POR INCORRÇÃO

PROCESSO	INTERESSADO	CPF	FUNDAMENTAÇÃO/REGRA/LEI
01	0902-21	ADRIENNE SOARES	Art. 2º, inciso XXVII da Lei nº 7.517/1988 e art. 3º, § 1º, da Lei 10.639/2002.
02	0946-21	CLAUDIO BARBOSA SANTOS	Art. 2º, inciso XXVII da Lei nº 7.517/1988 e art. 3º, § 1º, da Lei 10.639/2002.
03	0954-21	EDSON MARQUES DE MENEZES	Art. 2º, inciso XXVII da Lei nº 7.517/1988 e art. 3º, § 1º, da Lei 10.639/2002.
04	0955-21	MARIA FERNANDA DE MENEZES	Art. 2º, inciso XXVII da Lei nº 7.517/1988 e art. 3º, § 1º, da Lei 10.639/2002.
05	0956-21	MARIA LUIZA VIEIRAS	Art. 2º, inciso XXVII da Lei nº 7.517/1988 e art. 3º, § 1º, da Lei 10.639/2002.
06	1017-21	MARIA DE SOUZA DA CUNHA BARBOSA	Art. 2º, inciso XXVII da Lei nº 7.517/1988 e art. 3º, § 1º, da Lei 10.639/2002.
07	1407-21	JOILSON PAES DE OLIVEIRA	Art. 2º, inciso XXVII da Lei nº 7.517/1988 e art. 3º, § 1º, da Lei 10.639/2002.
08	4125-21	QUELLY MARCELO DE CASTRO PINTO	Art. 2º, inciso XXVII da Lei nº 7.517/1988 e art. 3º, § 1º, da Lei 10.639/2002.
09	2030-21	AGUILAR OMAR LIMA	Art. 2º, inciso XXVII da Lei nº 7.517/1988 e art. 3º, § 1º, da Lei 10.639/2002.

João Pessoa, 26 de novembro de 2021

Resenha/PBprev/GP/ Nº460 / 2021

O Presidente da PBprev-Paráiba Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

INDEFERIR A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

PROCESSO	INTERESSADO	CPF	FUNDAMENTAÇÃO/REGRA/LEI
01	4079-21	ARMANDO CRISTIANO DE LIMA CALDAS	Art. 2º, inciso XXVII da Lei nº 7.517/1988 e art. 3º, § 1º, da Lei 10.639/2002.
02	4075-21	BRUNO SOUTO ALVES	Art. 2º, inciso XXVII da Lei nº 7.517/1988 e art. 3º, § 1º, da Lei 10.639/2002.
03	1901-21	MARCOS MIZART PESSOA DE MENDONÇA	Art. 2º, inciso XXVII da Lei nº 7.517/1988 e art. 3º, § 1º, da Lei 10.639/2002.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2021

Resenha/PBprev/GP/ Nº 267-2021

O Presidente da PBprev-Paráiba Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	FUNDAMENTAÇÃO
1	0904-21	MARIA DA GRACIA S. MENDONCA	INDEFERIDA
2	0902-21	ADRIENNE SOARES	INDEFERIDA
3	0901-21	SEVERINO ACETO E HERRERA	INDEFERIDA
4	0903-21	ELIAS RODRIGUES DE ALMEIDA	INDEFERIDA
5	0905-21	LEONILSON LIMA	INDEFERIDA
6	0906-21	ANICIO PEREIRA DE LIMA NETO	INDEFERIDA
7	0907-21	ROBERTO RICARDO NELSON ANTONIO	INDEFERIDA
8	0908-21	MARCONALDO DE ALMEIDA	INDEFERIDA
9	0909-21	HAROLD SALETE VARGAS	INDEFERIDA
10	0910-21	SEVERINO GOMES DE SOUSA	INDEFERIDA
11	0911-21	PABLO SPARET	INDEFERIDA
12	0912-21	JOSE LUCENA DE MELO JR. JUNIOR	INDEFERIDA
13	0913-21	MARIA DE SOUZA MATEUS	INDEFERIDA

João Pessoa 30 de novembro de 2021

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PRPREV

**PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO**

PORTARIA Nº 169/PGE

João Pessoa, 02 de dezembro de 2021.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e/o com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 20 de dezembro a 18 de junho de 2022, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora, MARIVONE LOPES MAGALHÃES, matrícula nº 156.339-4, Assistente Judicário da Coordenadoria Regional, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional do 8º Núcleo de Sustentabilidade, referentes ao período aquisitivo 2020/2021.

PORTARIA Nº 168/PGE

João Pessoa, 22 de novembro de 2021.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e/o com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de dezembro de 2021, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotado nesta Procuradoria Geral.

Nº	Matrícula	Nome	Função	Setor	Setor
1	0914-21	ADRIENNE SOARES	Assistente Judicário	0914-21	0914-21
2	0915-21	ANNA LUCIANA VASCONCELOS	Assistente Judicário	0915-21	0915-21